

# **Boletim de Serviço**

**Nº 362, 18 de novembro de 2019**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria de Constituição de PAS .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 175, de 18 de julho de 2019.....	4
<b>Portaria de Reconstituição de IP .....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 281, de 11 de novembro de 2019.....	5
<b>Portaria de Constituição de Comissão Especial .....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 282, de 14 de novembro de 2019.....	6
<b>Portaria de Constituição de Equipe Permanente .....</b>	<b>15</b>
Portaria-SEI nº 283, de 14 de novembro de 2019.....	15
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>17</b>
<b>Portaria de Reconstituição de IP .....</b>	<b>17</b>
Portaria-SEI nº 30, de 13 de novembro de 2019.....	17
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>18</b>
<b>Portaria de Substituição de Chefia .....</b>	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 126, de 12 de novembro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 127, de 13 de novembro de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 128, de 14 de novembro de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 129, de 14 de novembro de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 130, de 18 de novembro de 2019.....	22

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria de Constituição de PAS

#### Portaria-SEI nº 175, de 18 de julho de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.012286/2018-08.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lais Carvalho de Sá - Matrícula SIAPE 180509 ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HU-UFPI, Danielle Mota Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2069092, ocupante do cargo de Biomédica, lotada no HU-UFPI; Maria Janete Arrais, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2983919; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.012286/2018-08., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(Assinado eletronicamente)*  
**Maria Rachel de Castro**  
Superintendente, em exercício  
Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria de Recondução de IP**

**Portaria-SEI nº 281, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.012668/2019-12.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Silvia de Sousa Franco**, Técnica de Enfermagem, SIAPE nº 2050574, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

## **Portaria de Constituição de Comissão Especial**

### **Portaria-SEI nº 282, de 14 de novembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato de Compromisso celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Piauí e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que objetivou a assinatura de contrato de Gestão do Hospital Universitário do Piauí;

**CONSIDERANDO** as disposições da Cláusula Quarta e parágrafos do Contrato celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Piauí e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para a administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade e a Norma operacional DOF Nº 01/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico das Unidades de Estoque (Unidade de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Farmácia Central, Farmácia Satélite da Unidade de Terapia Intensiva, Farmácia Satélite Centro Cirúrgico e Farmácia Satélite UNACON, Farmácia Ambulatorial), bem como a necessidade de realização de inventário físico nas Unidades do Setor de Suprimentos.

**CONSIDERANDO** a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, aprovada pela Resolução nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº475, de 10 de outubro de 2018 e aprovada na 237ª Reunião da Diretoria Executiva da Ebserh.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para promover a realização de inventário físico do Material de Consumo em Estoque, nos dias 08, 09, e 10 de novembro de 2019, da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Farmácia Central, Farmácia Satélite da Unidade de Terapia Intensiva, Farmácia Satélite Centro Cirúrgico, Farmácia Satélite UNACON, Farmácia Ambulatorial e Unidade de Estoque do Setor de Suprimentos, Unidade de Almoxarifado Central, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica e Unidade do Sistema Cardiovascular (hemodinâmica).

Parágrafo único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens inventariados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao Relatório.

Art. 2º. A Comissão de inventário deixará à disposição da Auditoria Interna todos os documentos que venham a ser solicitados conforme o Art.29 da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado.

Art.3º. A data de corte a ser considerada é dia 08/10/2019. Diante deste fato, os almoxarifados ficarão sem dispensação de materiais no dia da contagem determinada no cronograma deste inventário. Em casos extremos, em que for necessária a dispensação, o Chefe do Setor ou Unidade deverá comprovar o motivo de requisição de material posterior a data de corte, devendo comprovar por documento conforme exigência da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado em seu Art.30.

Parágrafo único: A documentação supracitada deve conter o Número da Requisição de Material e a motivação da dispensação. Sendo assim, no dia da contagem não deverá ser efetivada nenhuma Requisição de Material na unidade inventariada. A Norma Operacional em seu Art. 33 versa que havendo fundados indícios de responsabilidade por descumprimento da presente norma, a autoridade competente da Unidade Gestora determinará a imediata apuração dos fatos.

Art. 4º. Os Coordenadores de Área devem orientar as Equipes de Contagens para o atendimento da Subseção I – do procedimento de contagem. É válido destacar que cada Lista de Contagem deverá ser assinada (caneta preta ou azul) pelos membros que realizaram a contagem conforme Art.20 da supra Norma de Inventário.

Art. 5º Nomear, para compor a referida Comissão Especial, os seguintes membros:

**a) Presidente:** BELCHIOR DA SILVA MARTINS, SIAPE 116757

**b) Equipe de FISCALIZAÇÃO:**

REGINA CLÁUDIA FERREIRA SOARES DO RÊGO, SIAPE 15422673

FERNANDA BORGES VENTURA, SIAPE 1663336;

GEÓRGIA SALES PONTES BEZERRA, SIAPE 21144249.

ANTONIA DANIELLE PIEROTE DE ARAÚJO (AUDITORA), SIAPE 2070275

VIVYANNE DE MELO SOUSA, SIAPE 2127717.

**b) Equipe MULTIDISCIPLINAR:**

WILLANE MARIA DE RESENDE FEITOSA, SIAPE 2127738

MANUELLA BEZERRA LOPES, SIAPE: 1970711

LAINNY BURLAMAQUI FERREIRA, SIAPE 1159619.

IRENO MIQUICHARTO L. FILHO, SIAPE, 2228668

ADRIANO DE LIMA VIEIRA, SIAPE, 1666356

c) **Equipes de CONTAGENS e COORDENADORES DE ÁREA:**

<b>COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE CARDIOVASCULAR - HEMODINÂMICA</b>			
<b>09/11/2019</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>COORDENADORES DA ÁREA</b>	GABRIELA DO VALES MATOS MACEDO	ENFERMEIRA	2979979
	FELIPE DO NASCIMENTO VIDAL	ENFERMEIRO	1575662
<b>EQUIPES DE CONTAGEM</b>	VALDÂNIO BRITO DA CUNHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	2069875
	LUCIANO DE AZEVEDO SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	2070093
	CARLOS ALBERTO GUZMAN GRAÇA JÚNIOR	TÉCNICO ENFERMAGEM	2113192
	JARDILSON MOREIRA BRILHANTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	2215510

<b>COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>			
<b>09/11/2019</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>COORDENADORES DA ÁREA</b>	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2064041
	CIRLENE MARIA GONÇALVES MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	2023835
<b>EQUIPES DE CONTAGEM</b>	REGINA CÉLIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	2980057
	GLEICIANE DO NASCIMENTO CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	2148268
	NAIZA SILVA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	2069729

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA**
**08/11/2019**

COMPONENTES	NOME	CARGO	SLAPE
COORDENADOR DA ÁREA	ALINE SÁTIRO BENTO	MÉDICA PATOLOGISTA	2203047
EQUIPES DE CONTAGEM	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM HISTOLOGIA	2165031
	JOÃO ALBERTO BENICIO ALVES	TÉCNICO EM NECROPSIA	23157333

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES – SETOR DE  
 SUPRIMENTOS (OPME)**
**08/11/2019 a 09/11/2019**

COMPONENTES	NOME	CARGO	SLAPE
COORDENADOR DA ÁREA	JENNYESLE LIMA CASTRO	ENFERMEIRA	21135691
	LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	2069744
EQUIPES DE CONTAGEM	FLAVIO FELINTO MOURA	ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO HOSPITALAR	3127604
	LUCIENE ROCHA MARTINS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2106580
	JOHN PETER BARBOSA PELEGRINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1775209

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE  
 ALMOXARIFADO**
**08/11/2019 a 10/11/2019**

COMPONENTES	NOME	CARGO	SLAPE
COORDENADOR DA ÁREA	YAGO D'VID FREITAS ROSA	CHEFE DE ALMOXARIFADO	2070118
EQUIPE DE CONTAGEM	FRANCISCA ROSÂNGELA BORGES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2050025
	ALEXANDRE LOPES FORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2049752

	THIAGO BRUNO MONTEIRO BISPO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2026086
	JEFFERSON ROCHA MAGALHÃES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21135665
	SAMMIA VALESKA FERREIRA MEMORIA	ENFERMEIRA	2300533
	MOYSÉS CÂNDIDO MORAES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2159353

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO; FARMÁCIA CENTRAL**
**09/11/2019**

COMPONENTES	NOME	CARGO	SIAPE
COORDENADORES DA ÁREA	MARISE SAMPAIO	FARMACÊUTICO	2069717
	JEAMILE LIMA BEZERRA	FARMACÊUTICO	1512146
	LORENA CITO LOPES RESENDE SANTANA	FARMACÊUTICO	1811636
	PAULO PEREIRA LEAL	FARMACÊUTICO	2980341
EQUIPES DE CONTAGEM	SALOMÃO MASCARENHAS C. JÚNIOR	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2228971
	VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	2228792
	ADALGISA PAIVA E SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2155276
	JOYSA FEITOSA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2155400
	ANA LÍVIA CORTEZ DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1632232
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARRAIS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2050391
	MARCELA ROSADO DRUMOND TAIMO	FARMACÊUTICO	2025647
	JULIAN RODRIGO FERREIRA BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2069498
	FABIO ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2025121
	SIMONE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	2050590
	ELIELMA FERREIRA	ENFERMEIRA	2215926

	LEITE		
	LAYNNE HELLEN DE CARVALHO LEAL	TÉCNICO FARMÁCIA	1027451
	GUTEMBERG PASSOS DE PESSOA	TECNICO EM FARMACIA	1422928
	DALETE JARDIM PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1931958

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA FARMÁCIA DA UTI;  
 FARM. CENTRO CIRÚRGICO; FARM. UNACON E FARM. AMBULATORIAL**
**10/11/2019**

COMPONENTES	NOME	CARGO	SIAPE
COORDENADORES DA ÁREA	JEAMILE LIMA BEZERRA	FARMACÊUTICO	1512146
	ILARA FERREIRA RIBEIRO PAZ	FARMACÊUTICO	2148292
	LAISA LIS FONTINELE DE SÁ	FARMACÊUTICO	2988589
	PAULO PEREIRA LEAL	FARMACÊUTICO	2980341
EQUIPES DE CONTAGEM	JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES	TÉCNICO DE FARMÁCIA	1095178
	ROBERTA CANUTO DO REGO MONTEIRO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2980450
	PEDRO SIMÃO DA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO FARMÁCIA	3137612
	HERMESON STTAINER SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO FARMÁCIA	1096309
	REIS MAGNA MENDES FEITOSA	TÉCNICO FARMÁCIA	2980341
	THAIS CHAVES BITTENCOURT DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	2026064
	KARLA PATRICIA VILELA LAGES NOBRE	TÉCNICO FARMÁCIA	2025481
	NAIANE CARVALHO NOGUEIRA	TÉCNICO FARMÁCIA	3122951
	LUISA LECIONEIDE DOS SANTOS FERREIRA	FARMACÊUTICO	2025621
	ELIELMA FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO	2215926
	JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES	TÉCNICO DE FARMÁCIA	1095178
	SANDRA MARA NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2127676
	SÁVIO FREIRE DA SILVA	TÉCNICO FARMÁCIA	1300973

Art. 6º Estabelecer que caberá ao Presidente, Coordenadores de área e Equipe de Fiscalização decidirem sobre as situações especiais que vierem a ocorrer no curso deste Inventário.

Art. 7º. Determinar que sejam oferecidas os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento da Norma de Inventário, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

**Art. 8º. Os colaboradores que não estiverem em sua jornada habitual de trabalho e que efetivamente participarem do inventário nos dias 08, 09 e 10/11/2019, terão direito à folga compensatória na razão de 2 (duas) vezes o número de horas trabalhadas.**

**Parágrafo Único: Os colaboradores que estiverem em sua jornada de trabalho habitual não serão bonificados com folga compensatória.**

Art. 9º. Caberá ao Gestor da unidade de lotação do colaborador o controle da bonificação (folga compensatória), que deverão ser gozadas no prazo de 2 (dois) meses a contar da data da emissão do relatório final do inventário, desde que comprovada a participação por meio de frequência emitida pela Comissão de Inventário (Equipe Multidisciplinar).

**Art. 10º. O empregado deverá obrigatoriamente registrar sua presença de jornada por meio de controle de frequência, sob responsabilidade da Equipe de Multidisciplinar.**

**Art. 11º. O processo de inventário deverá obedecer o cronograma abaixo.**

ETAPAS	SUPRIMENTOS (OPME)	ALMOXARIFADO CENTRAL (CENTRAL E CAPELASS)	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PATOLOGIA	HEMODINÂMICA	FARMÁCIA CENTRAL	UAF	UTI	CC	UNACON	AMBULATORIAL
PLANEJAMENTO (CONSTITUIÇÃO DE EQUIPES)	10/10/2019										
EMISSÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	11/10/2019										
TREINAMENTO (TESTES DOS)	30/10/2019										

RELATÓRIOS)											
REUNIÃO DE INVENTÁRIO DE CONSUMO (PREPARATÓRIA)	06/11/2019 (10hs )										
REALIZAÇÃO DAS CONTAGENS	08/11/2019 a 09/11/2019	08/11/2019 a 10/11/2019	09/11/2019	08/11/2019	09/11/2019 e 10/11/2019	09/11/2019	08/11/2019	09/11/2019	10/11/2019	09/11/2019	08/11/2019
REALIZAR AJUSTES NO SISTEMA AGHU	IMEDIATO APÓS AS CONTAGENS										
INVESTIGAÇÃO SOBRE AJUSTES/FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS VIA SEI PARA CONTABILIDADE	ATÉ DIA 20/11/2019 (10 DIAS CORRIDOS- NORMA DE INVENTÁRIO)										
ENCAMINHAMENTO DO SEI (RELATÓRIOS E NOTAS EXPLICATIVAS)	ATÉ DIA 20/11/2019 (10 DIAS CORRIDOS- NORMA DE INVENTÁRIO)										
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	ATÉ DIA 25/11/2019 (3 DIAS ÚTEIS - NORMA DE INVENTÁRIO)										
ENVIO A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (PROVIDÊNCIAS )	26/11/2019										

CONCILI AÇÕES FINAIS E MANIFES TAÇÕES DOS COORDE NADORES S DE ÁREA	ATÉ DIA 10/12/2019
ENVIO DO PROCESS O DE INVENTÁ RIO PARA A SEDE	ATÉ DIA 20/12/2019

Art. 12º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

## Portaria de Constituição de Equipe Permanente

### Portaria-SEI nº 283, de 14 de novembro de 2019

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

**CONSIDERANDO** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO** de contratação de empresa especializada de serviços para tratamento com Radioterapia (RIT), para pacientes que realizaram cirurgia de Tireoidectomia, para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

**Art. 2º** Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

**Art. 3º NOMEAR**, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
André Luiz Pinho Sobral ( Titular: Gestor do Contrato)	1842504
Camila Barbosa Sousa Oliveira (Substituto: Gestor do Contrato)	2201236
Pollyana Rocha de Araújo (Titular: Fiscal Técnico do Contrato)	1203932
Anna Gláucia Costa da Cruz (Substituto: Fiscal Técnico do Contrato)	2979971
Ariane Lima Veloso ( Titular: Fiscal Administrativo do Contrato)	1616296
Mirian Brito Modesto (Substituto: Fiscal Administrativo do Contrato)	2050472

**Art. 4º** A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente HU-UFPI

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Portaria de Recondição de IP**

**Portaria-SEI nº 30, de 13 de novembro de 2019**

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.028071/2019-81

**RESOLVE:**

Art. 1.º **Reconduzir** ao procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, a Comissária a **LAIS CARVALHO DE SÁ**, enfermeira, matrícula SIAPE nº 1810509.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Jônatas Melo Neto**

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

Boletim de Serviço nº 625, de 18/07/2019

HU-UFPI/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria de Substituição de Chefia**

**Portaria-SEI nº 126, de 12 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1782409, para substituir **BRUNO WILSON DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE Nº 1761623, Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, no período de 18/11/2019 a 07/12/2019, *em decorrência de férias do titular*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 127, de 13 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ELEYNE DEYANNYS DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2979943, para substituir **MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS**, matrícula SIAPE Nº 20258178, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, no período de 26/12/2019 a 09/01/2020, *em decorrência de férias da titular*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 128, de 14 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES JÚNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1917074, para substituir **DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 2113275, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e **MÁRCIO DAVI TENÓRIO CORREIA ALVES**, matrícula SIAPE Nº 1617596, para substituir **JULIANO CARNEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE Nº 2050063, Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, *em decorrência de afastamento para capacitação dos titulares.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 129, de 14 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **THAYS DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE Nº 2127697, para substituir **LUIZA MARIA CAMPOS MOURA**, matrícula SIAPE Nº 2113884, Chefe do Setor de Administração de Pessoal, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, *em decorrência de afastamento para capacitação da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 130, de 18 de novembro de 2019**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar LORENA CITÓ LOPES RESENDE SANTANA, matrícula SIAPE Nº 1811636, para substituir PAULO LEAL PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2980341, Chefe do Setor de Farmácia, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, em decorrência de férias do titular.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado eletronicamente)*

**Tharcisio de França Gomes Júnior**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituto - DivGP/HU-UFPI/EBSERH